



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

24/05/2018

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1 - 2
1.2. VARA CRIMINAL.....	3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. VARA CRIMINAL.....	4 - 5
3. JORNAL CORREIO POPULAR	
3.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	6
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	7
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	8
5.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	9
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. CONVÊNIOS.....	10 - 11
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. VARA CRIMINAL.....	12
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. JUÍZES.....	13
8.2. PRESIDÊNCIA.....	14

HORA DO SIM!



INSCRIÇÕES DE CASAMENTO COMUNITÁRIO NO SÁBADO

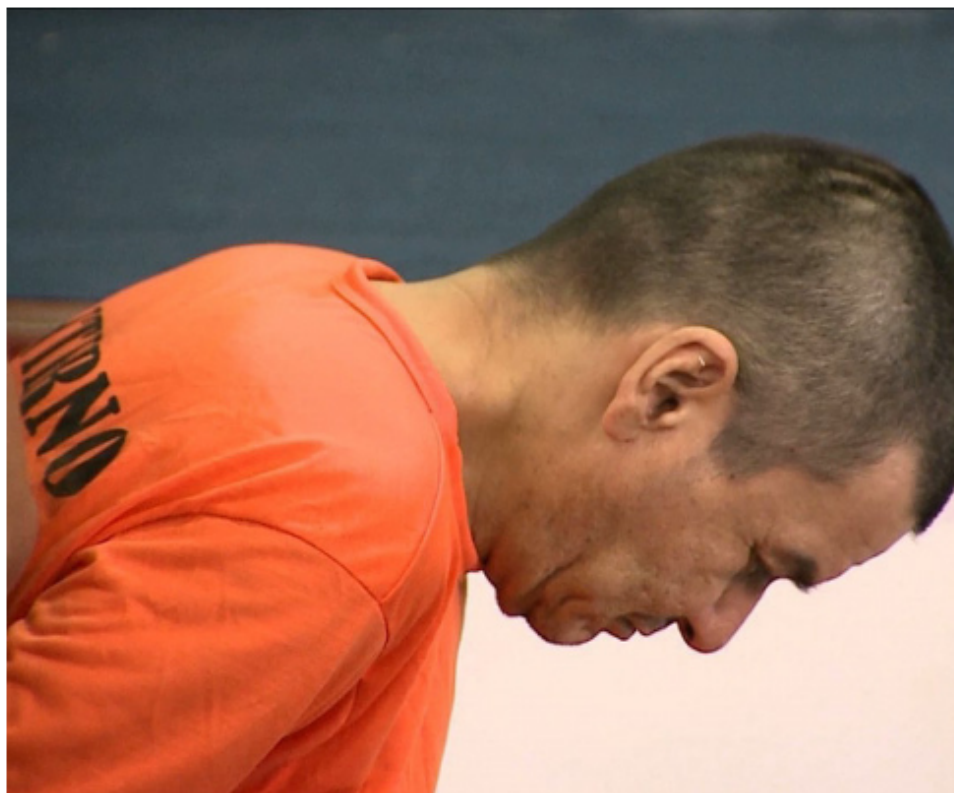
Página 3

Casamento de graça na Ilha

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realiza, no próximo sábado (26), inscrições para a edição 2018 do Casamento Comunitário de São Luís, durante a 25ª Ação Global, promovida pelo Serviço Social da Indústria do Maranhão (Sesi-MA) e Rede Globo/TV Mirante, que acontece no Multi-center Sebrae (Avenida Jerônimo de Albuquerque), das 8h às 17h.

O Casamento Comunitário de São Luís está previsto para acontecer no dia 22 de setembro, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Para realizarem o processo de habilitação ao casamento, os casais devem comparecer ao local munidos da documentação necessária.



Corumbá é condenado a 22 anos de cadeia

A Justiça condenou José Vicente Mathias, o "Corumbá", a 22 anos, 4 meses e 15 dias de prisão, pelo crime de assassinato da turista espanhola Núria Fernandez Collada, em março de 2005.

O serial killer matou a jovem de 27 anos, na praia

de Itatinga, em Alcântara. Corumbá já tinha três condenações e cumpre 69 anos de cadeia por crimes em Goiás e Nabhia.

O julgamento aconteceu na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) de Alcântara.



Caso Saílson: Homem que admitiu ter matado 43 pessoas na Baixada vai a júri popular

Saílson José das Graças, que ficou conhecido como “serial killer da Baixada” após confessar à polícia ter assassinado mais de 40 pessoas na região, vai a júri popular. A decisão é da 7ª Câmara Criminal, que rejeitou um recurso da defesa do réu. O júri chegou a ser marcado para o dia 18 de abril, mas foi adiado a pedido do Ministério Público (MP) estadual. A nova data ainda não foi definida.

No processo que tramita na Justiça do Rio Saílson é acusado de tentar matar uma mulher e seu filho, de cinco meses, enquanto dormiam. À polícia, no entanto, ele afirmou ter matado 43 pessoas ao longo de nove anos, a maioria mulheres.

A última vítima de Saílson foi Fátima de Miranda, de 64 anos, morta a facadas no dia 10 de novembro de 2014. Depois que o filho de Fátima encontrou o corpo da mãe, já sem vida, os vizinhos denunciaram o assassino à polícia. Na região, já se comentava a existência de um “maníaco da faca”, em virtude de nos dois meses anteriores terem ocorrido outras quatro mortes a facada no Jardim Corumbá, bairro de Nova Iguaçu.

No caso da balconista Marilene de Oliveira Silva de Brito, de 47 anos, Saílson usou um martelo como arma. Em depoimento ao juiz Alexandre Guimarães Gavião Pinto, da 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, Saílson alegou que a matou porque a vítima “se enquadrava no perfil que gosta de matar”, ou seja, “mulher branca e magra e com facilidade de ser executada pois morava sozinha”.

Em outra ocasião, Saílson matou uma mãe e seu bebê, que estava no berço. De acordo com a Divisão de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF), Saílson confessou que seguiu Fernanda da Silva Hazelman, de 25 anos até a casa dela. Em seguida, o réu entrou na residência pela janela. Após asfixiar a vítima, matou, que dormia em seu berço, com 14 facadas, por ele “não parar de chorar”. Na ocasião, o outro filho da vítima, de 5 anos, também estava na casa. Segundo o depoimento de Saílson, ele viu o menino no local, mas como o garoto não chorou nem fez barulho, foi poupado.

Preso em dezembro de 2014, Saílson confessou os assassinatos com frieza. No mesmo ano, a pedido de sua defesa, o réu foi submetido a um exame de sanidade mental. O laudo apontou que Saílson não apresentavam sinais e sintomas que configurem doenças mentais e era “inteiramente capaz de entender o caráter ilícito” dos crimes.

Palestra orienta sobre identificação de possíveis casos de abuso infantil familiar

Trabalhadores do transporte, universitários e comunidade em geral participaram na última sexta-feira (18) do encerramento do projeto Proteção, desenvolvido pelo SEST SENAT. A palestra buscou orientar e tornar acessíveis informações para o combate diário ao abuso e à exploração sexual infantil na região. O evento aconteceu no auditório da Unidade, em Imperatriz.

Esclarecimentos como os traumas causados pelo abuso, a competência de cada órgão envolvido no enfrentamento, os perfis dos abusadores, os procedimentos administrativos relacionados à denúncia e à comprovação do crime, as penas legais, as mudanças de comportamento sinalizadas pelas crianças pós-trauma e muitos outros temas foram abordados durante o evento. Com esses conhecimentos em mãos, a população pode de fato contribuir com a vigilância de possíveis casos.

“O mais difícil é a sociedade entender que a exploração e o abuso sexual de crianças não são responsabilidades apenas do estado. São responsabilidades de todos nós. A maioria dos crimes acontece dentro do seio familiar. Somente juntos conseguimos formar essa rede de proteção”, pontua o defensor público, Fábio Carvalho.

Encorajamento - Segundo o Creas, os casos de abusos são cometidos em maioria pelo pai biológico, um cenário presente não só na região, mas a nível nacional. Por isso, reforça-se a necessidade de tornar a sociedade o principal apoio para essa vigilância, ao observar mudanças repentinas

de comportamento da criança, atitudes suspeitas de familiares, entre outras medidas. A partir de então, o próximo passo é encorajar as famílias a realizarem a denúncia.

“A criança não tem maturidade cognitiva para entender que deve denunciar. A família e a sociedade precisam estar atentas. Já cheguei a atender criança até de um aninho de idade que foi violentada. Então, o nosso maior desafio é o encorajamento das vítimas. Falta coragem para compartilhar esses traumas que normalmente são irreversíveis. Nós precisamos nos mobilizar, vigiar e proteger nossas crianças”, ressalta a psicóloga do Creas, Débora Martins.

Estiveram presentes no evento o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Creas, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, Comissão da OAB de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente, e a Vara da Infância e da Juventude.

“Estamos sempre à disposição para contribuir com combate ao abuso. Com essa semana pudemos alcançar um público muito grande fora da unidade, o que é um saldo muito positivo para nós. Somente com essa rede de proteção coletiva conseguiremos o nosso sonho ideal, que é realmente conseguir erradicar esse crime”, finaliza a coordenadora de promoção social do SEST SENAT, Mayara Gomes.

Disque 100 para denunciar casos de abuso e exploração sexual infantil.

(Assessoria)

Reprodução



Estado do Maranhão garante continuidade de obras do Residencial José Chagas

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão realizada nesta quarta-feira (23), decidiu, em sua maioria, que as obras do Residencial José Chagas, no bairro Ilhinha, devem continuar. A decisão deve beneficiar mais de 250 famílias em situação de vulnerabilidade social no mesmo bairro onde o conjunto residencial está sendo construído.

A posição do TJMA confirma postura tomada em setembro do ano passado, quando a Primeira Câmara Cível do Tribunal reconsiderou decisão que proibia o Estado do Maranhão em executar obras do programa Minha Casa Meu Maranhão na área em litígio.

Os questionamentos judiciais partiram de pessoas integrantes de uma mesma família, que ingressaram na justiça contra o Estado, com o pedido de paralisação das obras, sob a alegação de que o terreno seria de propriedade da referida família.

A primeira análise da matéria foi do desembargador Kleber Costa Carvalho, que determinou a paralisação as obras, entendendo que, enquanto não houvesse comprovações da propriedade de ambas as partes, não poderia permitir nenhum tipo de modificação na área. Através de um recurso, a Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA) demonstrou que a área foi



Flávio Dino em vistoria às obras do Conjunto Habitacional

cedida ao Estado com direito real de uso com encargo. Ademais, demonstrou-se que a obra é para a construção de 256 apartamentos, a serem destinados aos palafitados da Ilhinha e adjacentes, atendendo ao Programa Nacional de Habitação Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, com contrapartida com Estado, que tem por finalidade reduzir o déficit habitacional dos menos favorecidos. À época do julgamento do recurso, a decisão foi de que o terreno poderia ser usado pelo Estado.

Na sessão desta quarta-feira, o caso foi ao Pleno, que definiu por maioria (apenas um voto foi divergente) pela continuidade das obras. A maioria dos desembargadores seguiu o voto do relator, o desembargador Ricardo Duailibe.

“A Procuradoria Geral do

Estado garantiu, mais uma vez, a realização das políticas públicas em prol daqueles que mais necessitam, que estão em situação de vulnerabilidade social”, disse o procurador-geral adjunto para Assuntos Estratégicos, Bruno Tomé Fonseca, que acompanhou a análise do caso no Pleno do TJMA.

O conjunto residencial José Chagas é uma obra do Governo do Estado em conjunto com a Caixa Econômica Federal, que visa oferecer moradia digna a 256 famílias que vivem em situação quase de indigência na Ilhinha, São Francisco e bairros adjacentes. O projeto habitacional tem grande relevância social e deve ter entrega parcial já no próximo mês de junho, com a distribuição de apartamentos de duas torres do conjunto habitacional de um total de oito unidades.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico S.R.P. nº 32/2018

Processo nº 13279/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de Tv's para fazer face às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **Abertura:** 07/06/2018 às 09:00h (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 23 de maio de 2018. **Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeira do TJMA.**



Menores no São João

Responsáveis por danças, grupos folclóricos e similares terão, até o dia 4 de junho, para solicitar alvarás judiciais autorizando a participação de crianças e adolescentes nas brincadeiras que se apresentarem nos festejos juninos de São Luís. O requerimento deve ser entregue na Divisão de Proteção Integral (DPI) da 1ª Vara da Infância e da Juventude, que funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

CORRUPÇÃO

Movimento propõe medidas para combater crimes praticados por agentes públicos

O futuro das medidas concretas de combate aos crimes praticados por agentes públicos foi tema de discussão no III Seminário de Improbidade Administrativa, promovido pelo "Movimento Maranhão contra a Corrupção" - liderado por juízes, promotores, delegados de polícia e procuradores de justiça para incentivar medidas de prevenção e a responsabilização de autoridades envolvidas em atos ilícitos.

O evento - realizado nessa segunda-feira (21), no Fórum de São Luís - reuniu cerca de 250 inscritos, entre representantes das diversas carreiras jurídicas, estudantes e servidores do Judiciário. O encontro tratou, ainda, sobre foro privilegiado e trânsito em julgado da sentença penal, aspectos teóricos e práticos da lei da colaboração premiada (12.850/2013), lavagem de dinheiro e controle da legitimidade do gasto público.

Coordenaram os painéis o juiz federal Roberto Carvalho Veloso; promotores de justiça

Fabício José da Fonseca Pinto (Grupo Especial do Patrimônio Público do Ministério Público de Minas Gerais) e Lindojonson Gonçalves de Sousa (18ª Promotoria de Justiça de Substituição Plena de São Luís) e o presidente do Tribunal de Contas do Estado, José de Ribamar Caldas Furtado.

Presente à abertura do evento, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMSA), desembargador Joaquim Figueiredo, destacou a importância do evento e defendeu uma maior participação da sociedade nos processos de controle dos gastos públicos, combatendo o ciclo vicioso que gera desigualdade social e desperdício de dinheiro.

Para o procurador-geral de justiça em exercício, Francisco das Chagas Barros de Sousa, que representou o Ministério Público, a realização do seminário demonstra que o direito do cidadão a um governo honesto não depende apenas das decisões institucionais,

mas pode ser produto da iniciativa de homens e mulheres que atuam no serviço público em favor da sociedade e não para explorá-la.

O juiz Marcelo Santana, que integra o movimento, destacou a importância da união de esforços e o diálogo entre magistrados com órgãos da polícia, advocacia, servidores, acadêmicos e outras categorias para combater atos de improbidade. "É uma união de esforços, sem vínculos institucionais, em favor da vida. Porque, no fundo, quem luta contra a corrupção, luta para trazer vida em favor de todos", enfatizou.

Também participaram o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão, Tarcísio Bonfim; o diretor do Fórum de São Luís, José Edilson Caridade; a procuradora do Ministério Público de Contas, Flávia Gonzalez; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Angelo Santo, dentre outras autoridades.

Propostas - Uma das proposições aprovadas pela maioria dos integrantes do movimento diz respeito ao foro privilegiado - tema amplamente discutido durante o seminário. Nesse ponto os integrantes do movimento sugeriram a aplicação, no âmbito da justiça estadual, do princípio da simetria para o julgamento dos processos de prefeitos e outras autoridades que respondam também por atos ilícitos não relacionados ao exercício do mandato.

O relator das propostas, juiz Douglas Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís), ressaltou que o foro privilegiado é um dos instrumentos que mais contribui para a manutenção da corrupção e explicou que a medida é jurisprudência pacificada pelo STF, já adotada pelo STJ e alguns tribunais federais.

A sugestão será encaminhada para apreciação ao Pleno do Tribunal. Caso seja aceita, processos dessa cate-

goria passariam a ser remetidos para julgamento pela primeira instância, como já é feito pelas cortes superiores.

A plenária também aprovou moção de incentivo para os seus membros e a comunidade jurídica local (inclusive os acadêmicos) elaborarem repertório de artigos sobre o efetivo combate à corrupção.

Mutirão - As atividades do projeto "Maranhão contra a Corrupção" prosseguem até 8 de junho, com a movimentação de mais de mil ações de improbidade administrativa,

por uma força-tarefa formada por 70 juízes, além de promotores e defensores. A meta é atingir, no mínimo, 250 sentenças proferidas - média alcançada nos últimos dois anos de realização do mutirão.

São parceiros institucionais do projeto a Associação dos Magistrados (AMMA), Procuradoria Geral da Justiça (PGJ), Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM), Escola Superior do Ministério Público e Ministério Público de Contas.



Desembargador Joaquim Figueiredo (presidente do TJ) destacou a importância do evento e conclamou a sociedade a combater o ciclo vicioso que gera desigualdade social e desperdício de dinheiro

Assassino de turista espanhola é condenado a mais de 22 anos de prisão



O Tribunal do Júri da Comarca de Alcântara condenou, nesta terça-feira, 22, José Vicente Mathias, mais conhecido como Corumbá, a 22 anos, quatro meses e 15 dias de prisão pela morte da espanhola Núria Fernandez Collada, que tinha 27 anos na época do crime.

O assassinato foi cometido, no dia 18 de março de 2005, numa praia do referido município. O julgamen-

to foi realizado na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA).

Representou o Ministério Público do Maranhão a promotora de justiça Alessandra Darub Alves e atuaram na defesa do acusado o defensor público Marcos César Forte e o advogado Luís César. A sentença foi proferida pelo juiz Rodrigo Otávio Terças Santos.

Natural de Firminópolis,

em Goiás, Corumbá assassinou a turista espanhola a pauladas durante um passeio à praia de Itatinga. De acordo com os autos, antes de assassiná-la, ele realizou um ritual que consistia em dançar em volta de uma fogueira. Após o crime, o artesão teria bebido o sangue da vítima. Os dois se conheceram numa pousada em São Luís.

O condenado é acusado de ter assassinado cinco mulheres entre os anos de 1999 a 2005, sendo duas no Maranhão. Por aqui, além da espanhola Núria Collada, ele matou a turista alemã Maryanne Kern, 49, no povoado de Atins, nos Lençóis Maranhenses.

Corumbá já estava preso na unidade prisional de Goiânia, em Goiás, pelo assassinato da russa, que também tinha nacionalidade israelense, Katryn Rakitov, crime cometido em agosto de 2004.

Banco que descontava indevidamente de conta deve ressarcir cliente

O Judiciário de Cururupu proferiu sentença condenando o Banco do Brasil a ressarcir uma cliente em razão de descontos indevidos em sua conta-corrente. A autora da ação relatou que vinha sofrendo descontos indevidos em sua conta-corrente desde maio de 2016, referentes a diversas recargas de celular no valor de R\$ 14, creditadas sempre no mesmo número da operadora Oi.

A cliente alegou desconhecer as recargas, bem como o número, afirmando nunca ter efetuado recarga alguma. No sentido de comprovar as afirmações, a cliente juntou ao processo diversos extratos bancários que demonstram os descontos e os boletins de ocorrência. “Este juízo determinou a inversão do ônus da prova em ocasião de despacho inicial, ante a evidente relação de consumo e hipossuficiência do autor”, explica o juiz Douglas Lima da Guia, que assina a sentença.

Segundo a sentença, a matéria discutida no processo é de natureza consumerista. “Deve ser aplicada a responsabilidade na modalidade objetiva do Banco Requerido pelos danos experimentados pelos Requerentes (artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor), igualmente decorrente da falta de cuidado na execução de seus relevantes serviços e de falha na fiscalização e cautela na sua contratação, consoante o Código de Defesa

do Consumidor”, ressalta a sentença, observando que é dever jurídico da prestadora se fazer valer de mecanismos de prevenção contra danos ao usuário.

A sentença destacou que compete à instituição financeira adotar todas as cautelas necessárias em relação aos serviços referentes às contas de seus usuários, isso porque a segurança é elemento indissociável da atividade bancária. “A requerida limitou-se a alegar que as cobranças referem-se à falta de cuidado da autora ao possivelmente conceder a senha de seu cartão a outras pessoas. Entretanto, sequer junta aos autos algum documento que demonstrem as origens das recargas ou o meio utilizado para a solicitação”, frisou.

Para o magistrado, cabia ao banco demonstrar – através da apresentação dos registros de movimentação bancária – que as contratações das referidas recargas não se tratariam de fraudes. “Desta forma, reputo verdadeiros os fatos narrados pela autora em relação as cobranças indevidas. Sobre o pedido de indenização danos morais, verifico que a autora não foi capaz de demonstrar quais foram os danos causados à sua esfera psíquica em virtude dos descontos das recargas, levando em consideração o período de oito meses de descontos e a demora para ajuizamento do feito, não sendo também o caso de danos morais”, frisou.

Por fim, julgou procedente o pedido inicial no sentido de condenar o requerido, Banco do Brasil S/A, ao pagamento de R\$ 2.324,00 referente aos valores descontados indevidamente – repetição de indébito, já em dobro.

Informe JP

‘Imbróglio’ entre deputados envolve desembargadores

O imbróglio envolvendo os deputados Edilázio Júnior (PV) e Bira do Pindaré (PSB), na terça (22) na Assembleia Legislativa do Maranhão, teve prosseguimento na sessão de ontem (23).

O nível baixou ainda mais, com os parlamentares partindo para o campo pessoal e envolvendo o nome de dois desembargadores do TJ-MA: José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente da Corte), e Nelma Sarney. Bira disse que Edilázio quer se eleger com ‘a caneta da juíza’, uma referência a Nelma, que é sua sogra, e Edilázio, por sua vez, falou a Bira: “Vocês [da Situação] têm o Tribunal de Justiça do lado de vocês, fizeram o presidente”, referindo-se a José Joaquim. Convenhamos, uma réplica sem qualquer sentido; ao contrário da grave acusação de Bira do Pindaré. Edilázio Júnior também tem tido debates bem acalorados com seus colegas Fábio Braga (SD) e Rogério Cafeteira (DEM). E com a proximidade das eleições, a tendência é de que o ‘caldeirão’ afervente ainda mais.

Mediocridade

O deputado estadual César Pires (PV) soltou, na sessão de ontem da Assembleia Legislativa, mais uma pérola de sua lavra. Pires, que já afirmou, tempos atrás, que Imperatriz não possuía “cérebros qualificados”, ontem disse que falar em reforma de escola como avanço é “mediocridade interpretativa”.

Bate-boca

César Pires chegou a ‘bater boca’ no meio do plenário com o deputado Professor Marco Aurélio (PCdoB). Exaltou-se, levantou da sua cadeira e ensaiou partir para cima do comunista, mas logo foi esfriar a cabeça fora das dependências da Casa Legislativa.